

## Governo do Estado do Rio de Janeiro Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia e Inovação Fundação de Apoio à Escola Técnica

## **ERRATA**

## Onde se lê:

14.2. O candidato que realizar a pré-matrícula, constante no item 14, terá que retornar à unidade no período informado no ato da pré-matrícula para a realização da matrícula.

14.2. O candidato que realizar a pré-matrícula, constante no item 14, terá que retornar à unidade no período de 01 a 03 de junho de 2016 para a realização da matrícula.









